

INDICAÇÃO

Indico a realização de limpeza urbana nas ruas paralelas à Avenida Domingas Alves da Costa, no bairro Osmar Cabral, com remoção de lixo, entulhos e resíduos acumulados.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de limpeza urbana nas ruas paralelas à Avenida Domingas Alves da Costa, no bairro Osmar Cabral, com remoção de lixo, entulhos e resíduos acumulados.

JUSTIFICATIVA

Durante fiscalização realizada na região, constatou-se o acúmulo de lixo, entulhos e resíduos ao longo das ruas paralelas à Avenida Domingas Alves da Costa, comprometendo a limpeza urbana, a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

A permanência desses materiais favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores de doenças, além de causar degradação do espaço público, contribuir para a obstrução do sistema de drenagem e aumentar o risco de alagamentos durante o período chuvoso.

Diante disso, faz-se necessária a realização de serviços de limpeza urbana, com a retirada dos resíduos acumulados e a destinação adequada dos materiais recolhidos, garantindo melhores condições de salubridade, conservação dos espaços públicos e bem-estar para a população do bairro Osmar Cabral.





AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

